RESOLUÇÃO Nº 16

de 09 de setembro de 1993

"Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3° , da Resolução nº 012, de 04/06/93.....RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 20% (vinte por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II anexas à presente e em observação ao disposto na Resolução n° 005 , de 26 de Fevereiro de 1.993.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de agosto de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 016 , de 09/09/93.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	*VENCIMENTO*	*REPRESENTAÇÃO*	*REMUNERAÇÃO*
DA-1	*34.438,58*	-	*34.438,58*
DA-2	*21.524,10*	-	*21.524,10*
DA-3	*8.609, 63*	-	*8.609,63*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	*NÍVEL*	*REMUNERAÇÃO*
"A"	*I*	*5.534,00*
	II	*6.217,71*
	III	*7.085,94*
	IV	*7.935,26*
	V	*8.785,77*
	VI	*9.634,43*
"B"	*VII*	*7.085,94*
	VIII	*7.935,26*
	IX	*8.785,77*
	X	*9.634,43*
	XI	*10.785,64*
	XII	*12.349,80*
" C"	*XIII*	*12.349,80*
	XIV	*13.276,84*
	XV	*14.202,18*
	XVI	*15.127,54*
	XVII	*16.052,90*
	XVIII	*16.978,24*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 09 de setembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 16/1993 - 09 de setembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em